



**Câmara de Vereadores de Canoinhas**  
O Poder Legislativo aberto à Comunidade  
Rua: Três de Maio, nº 150  
[www.canoinhas.sc.leq.br](http://www.canoinhas.sc.leq.br)  
(47) 3622-3804

LEI Nº 5.106, de 23/05/2013

DENOMINA SERVIDÃO MARIA MOREIRA

O Vereador Pike, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

**L E I**

Art. 1º Fica denominada de **Servidão Maria Moreira** a via pública que tem seu início na esquina das Ruas João Maria dos Santos com Joaquim Vieira de Lima, seguindo pela Rua Miguel Schiessel Sobrinho até à Rua José Lulu Vieira.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 23 de maio de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pike".

Vereador Pike  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23/05/2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Luiz Lacowicz".

José Luiz Lacowicz  
Secretário Legislativo